



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATO DA MESA Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

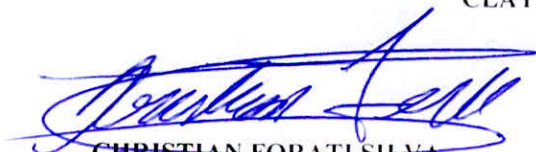
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE-ESTÂNCIA BALNEÁRIA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 01, de 23 de março de 2020.

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE-ESTÂNCIA
BALNEÁRIA, EM 03 DE ABRIL DE 2020.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE


CHRISTIAN FORATI SILVA
1º SECRETÁRIO


CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO